



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1305/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.003108/2019-71, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente, decorrente de doença especificada em lei, com proventos integrais, a NAIARA PRIESS, matrícula SIAPE nº 1638851, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0812969, Classe D, Padrão 307, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 186, inciso I, §1º da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

Art. 2º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 31 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor